

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2026.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:0B340ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PORTARIA N.º 019, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N.º 019, DE 23 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, incisos V e VIII c/c artigo 85, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015),

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSÉ MARIA BARBOZA**, matrícula n.º 1301, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2026.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:AFBFED17

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PORTARIA N.º 020, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N.º 020, DE 23 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR CICERO GOMES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, incisos V e VIII c/c artigo 85, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015),

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar Municipal n.º 066, de 31 de janeiro de 2025, que estabelece que o cargo de Diretor Escolar deverá ser preenchido por profissional da educação com formação em Pedagogia, Gestão Escolar ou outra compatível com as exigências do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARIA BARBOZA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola de Ensino em Tempo Integral Vereador Cicero Gomes de Sousa**.

Art. 2º O nomeado fará jus a gratificação prevista no parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar Municipal n.º 066/2025, por ser titular de cargo efetivo no Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um

mil e quinhentos reais), por possuir a unidade escolar mais de 200 (duzentos) alunos matriculados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2026.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:A8E1B220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.03/2026 – PE –
PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.01/2025 - PMM

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.01/2025 - PMM, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.03/2026 – PE – PMM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, ao respectivo vencedor, a saber: **MARTINS & LIMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o Nº 59.042.136/0001-07, vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R\$ 221.808,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oito reais)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias – **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**.

Madalena/CE, 23 de Abril de 2026.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C886E35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO
ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de MADALENA torna público o extrato do **TERCEIRO** Aditivo ao Contrato Nº **0208.01/2024 – OBRAS**, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1006.01/2024 - CE –OBRAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706.01/2024 - OBRAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS